



**DECRETO Nº 05/2023, DE 10 DE FEVEREIRO 2023**

**EMENTA: ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONSELHEIRO TUTELAR E ATENDENTE INFANTIL COM FUNDAMENTO NAS LEIS 509, 510 E 516 DE 2022;**

**AFONSO TAVARES LEITE**, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5º, o parágrafo único do artigo 18 e art. 6º das leis 509/2022, 510/2022 e 516/2022 respectivamente, que estabelece atualização do piso salarial dos motoristas de transporte escolar, conselheiros tutelar e atendentes infantil da Secretaria de Educação conforme o índice inflacionário do ano anterior;

**CONSIDERANDO** que a recomposição salarial com base em índices inflacionários visa prevenir a deterioração de rendimentos, mantendo minimamente a capacidade financeira do servidor,

**RESOLVE**

Art. 1º. Atualizar em 7% (sete por cento) o piso salarial dos motoristas de transporte escolar, conselheiros tutelar e atendentes infantil da Secretaria Municipal de Educação a incidir sobre o vencimento fixado em lei;

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotações orçamentárias específicas;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro, revogando-se as disposições legais em contrário;

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro 2023.

Afixe-se.

Publique-se.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**

**Prefeito Municipal**



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemmetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuera

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Gclairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**DECRETO Nº 05/2023, DE 10 DE FEVEREIRO 2023**

EMENTA: ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONSELHEIRO TUTELAR E ATENDENTE INFANTIL COM FUNDAMENTO NAS LEIS 509, 510 E 516 DE 2022.

**AFONSO TAVARES LEITE**, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5º, o parágrafo único do artigo 18 e art. 6º das leis 509/2022, 510/2022 e 516/2022 respectivamente, que estabelece atualização do piso salarial dos motoristas de transporte escolar, conselheiros tutelar e atendentes infantil da Secretaria de Educação conforme o índice inflacionário do ano anterior;**CONSIDERANDO** que a recomposição salarial com base em índices inflacionários visa prevenir a deterioração de rendimentos, mantendo minimamente a capacidade financeira do servidor,**RESOLVE:**

Art. 1º. Atualizar em 7% (sete por cento) o piso salarial dos motoristas de transporte escolar, conselheiros tutelar e atendentes infantil da Secretaria Municipal de Educação a incidir sobre o vencimento fixado em lei;

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotações orçamentárias específicas;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro, revogando-se as disposições legais em contrário;

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro 2023.

Afixe-se.

Publique-se.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:6A62AAE4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2023.02.10.02-SRPPE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.10.02-SRPPE**O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2023.02.10.02-SRPPE**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **02 de Março de 2023** as **09:00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: [licitaacopiara@hotmail.com](mailto:licitaacopiara@hotmail.com).